

O atendimento dos idosos residentes deverão ser articulado promovendo ações de assistência que respondam às necessidades de promoção à saúde física e mental, através da articulação com as demais políticas públicas. Ressaltamos que, uma das principais ações deste serviço é propiciar condições para um envelhecimento ativo, saudável e a ampliação das oportunidades para que continuem participando das suas comunidades e garantido o seu direito a uma vida digna e de autonomia. Esse novo conceito pretende garantir mais conforto e promover maior socialização dos moradores, resgatando o modelo de convivência. Seguem no quadro abaixo as atividades, as estratégias metodológicas a serem adotadas no trabalho social ofertado

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS –2024/2025											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida /Escuta/ atendimento individuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão /Acompanhamento dos residentes em saídas externas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover reuniões de avaliação quanto ao convívio e as necessidades do grupo		X		X		X		X		X	X	
Cuidados pessoais e da vida cotidiana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações e Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de caso Creas e Rede Social				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemoração de Aniversários e datas Festivas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico socioeconômico e estudo Social		X	X	X								

Inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato com as faculdades e voluntários				X	X	X	X	X	X	X	X	
Identificação de família extensa ou ampliada.	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X	X
Orientações para o exercício da cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação da rede de serviços socioassistenciais; com as universidades para programa de estagios			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover reuniões semanais c/ temas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção com os idosos regimento interno		X				X			X			
Supervisão técnica e Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia com usuarios (idosos)		X			X			X			X	
Oficinas de grupo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial do Município de Pederneras, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas, projetos, benefícios e ações que integram o SUAS, com vistas a favorecer a inserção comunitária e social dos usuários.

A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Sistema Único de Saúde – SUS, Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



As estratégias usadas serão: contato telefônico e via Rede Social apresentando o serviço do Residencial Vida Longa, reuniões presenciais e ou on-lines com as equipes técnicas do Serviço e dos equipamentos de referência, viabilizando o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento e prevenindo as reincidências. Além de estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento nos casos que demandam acompanhamento por cada equipamento. Formar uma rede solidária, apresentação de ofícios e visitas às instituições privadas apresentando o serviço.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados com os seguintes indicadores abaixo:

a) Formação de uma comunidade com idosos protegidos

Foco inicial na criação de um ambiente seguro e acolhedor para os idosos e suas famílias.

b) Redução das violações dos direitos dos idosos

Consequência direta da formação de uma comunidade protegida, levando a menos violações e agravamentos.

c) Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Resulta do ambiente seguro, com um índice de idosos que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família.

d) Construção da autonomia

O fortalecimento de vínculos contribui para que os idosos desenvolvam sua independência.

e) Desenvolvimento do Plano de acompanhamento individual e/ou familiar

A autonomia e os vínculos fortalecidos facilitam a elaboração de planos personalizados para cada idoso.

f) Índice das atividades nos serviços e equipamentos dos territórios

Avaliação das atividades realizadas e sua presença nos serviços disponíveis, indicando a eficácia do projeto.



g) **Índice de idosos que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família**

Medida específica do impacto nas relações familiares, podendo ser monitorada ao longo do projeto.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Mecanismos de Acompanhamento

- **Reuniões Regulares:** Estabelecer encontros mensais com a equipe do projeto para discutir progresso, desafios e ajustes necessários.
- **Relatórios de Atividades:** Produção de relatórios trimestrais que detalhem as atividades realizadas e os resultados alcançados.
- **Feedback dos Usuários:** Coleta sistemática de opiniões dos idosos e suas famílias por meio de questionários e entrevistas.
- **Relatórios individuais:** elaboração de relatórios individuais para o Gestor, quando necessário.

2. Processo de Avaliação Continuada

- **Avaliação Qualitativa:** Realização de grupos focais e entrevistas com participantes para coletar percepções e experiências.
- **Avaliação Quantitativa:** Uso de questionários para medir a satisfação, o impacto das atividades e a melhoria na qualidade de vida.
- **Indicadores Específicos:** Desenvolvimento de indicadores para medir aspectos como:
 - Número de atividades realizadas.
 - Percentual de idosos encaminhados para saúde.
 - Índice de participação nas atividades.
 - Vínculos familiares restabelecidos.
 - Visitas domiciliares.

3. Envolvidos na Avaliação

- **Equipe do Projeto:** Responsável pela coleta e análise de dados, bem como pela implementação das ações de melhoria.
- **Usuários (Idosos e Famílias):** Participantes essenciais, oferecendo insights e feedback para o serviço.



4. Frequência da Avaliação

- **Mensal:** Coleta de dados para monitorar o andamento das atividades.
- **Trimestral:** Relatórios estatísticos que possibilitem análise numérica dos dados coletados e proponham ajustes.
- **Anual:** Avaliação abrangente para revisar o impacto geral do projeto e definir planos para o próximo ciclo.

5. Fomento e Incentivo à Participação dos Usuários

- **Reconhecimento e Recompensas:** Incentivar a participação através de pequenas recompensas, como certificados ou reconhecimento coletivo dentro do Vida Longa.
- **Espaços de Escuta:** Criar canais de comunicação (como caixas de sugestões) onde os usuários possam expressar suas opiniões de forma anônima.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO			
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	FONTE DE RECURSO
Coordenador	01	40h	MUNICIPAL
Assistente Social	01	30h	MUNICIPAL
Psicólogo	01	30h	MUNICIPAL
Auxiliar de Serviços Gerais	01	44 h	MUNICIPAL
Cuidador Social Senior	01	44 h	MUNICIPAL
Cuidador Noturno	02	12X36h	MUNICIPAL
Supervisora	01	10 h	MUNICIPAL
Assistente Administrativo	01	10 h	MUNICIPAL



**6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO, ENCARGOS E BENEFICIOS)**

FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO E ENCARGOS)											
Quantidade	Profissional	Carga horaria Semanal	Recurso Municipal - As. Social		Recurso Estadual - As. Social		Recurso Federal - As. Social		Recurso Próprio		Total
			Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
1	Coordenadora/ Supervisão	10 h	R\$ 2.710,04	R\$ 32.520,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.520,48
1	Coordenador	40 h	R\$ 6.735,49	R\$ 80.825,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.825,88
1	Assistente Social	30 h	R\$ 4.895,49	R\$ 58.745,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.745,88
1	Psicologo	40 h	R\$ 6.043,89	R\$ 72.526,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.526,68
1	Cuidador Social Senior	44 h	R\$ 4.464,58	R\$ 53.574,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.574,96
1	Cuidador Social	12X36h	R\$ 4.337,53	R\$ 52.050,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.050,36
1	Cuidador Social	12X36h	R\$ 4.337,53	R\$ 52.050,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.050,36
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h	R\$ 3.730,53	R\$ 44.766,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.766,36
1	Assistente Administrativo	10 h	R\$ 1.996,68	R\$ 23.960,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.960,16
TOTAL			R\$ 39.251,76	R\$ 471.021,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 471.021,12

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO										
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - As. Social		Recurso Estadual - As. Social		Recurso Federal - As. Social		Recurso Próprio		Total	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual		
Genero Alimentício	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00							R\$ 4.800,00	
Material de higiene e Limpeza	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00							R\$ 3.600,00	
Material de Manutenção	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00							R\$ 1.800,00	
Material de Escritorio	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00							R\$ 3.000,00	
Combustivel	R\$ 748,24	R\$ 8.978,88							R\$ 8.978,88	
TOTAL	R\$ 1.848,24	R\$ 22.178,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.178,88	



8) SEVIÇO DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE TERCEIRO PARA O SERVIÇO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - As. Social		Recurso Estadual - As. Social		Recurso Federal - As. Social		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Correio	R\$ -	R\$ -							R\$ -
Manutenção de bens Móveis	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00							R\$ 1.200,00
Manutenção Predial	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00							R\$ 1.200,00
Seguro Veicular	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00							R\$ 1.200,00
Seguro Predial	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00							R\$ 1.080,00
Serviços Contábeis	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00							R\$ 3.120,00
TOTAL	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.800,00

9) UTILIDADES PÚBLICA PARA O SERVIÇO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - As. Social		Recurso Estadual		Recurso Federal -		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Água	R\$ -	R\$ -							R\$ -
Energia	R\$ -	R\$ -							R\$ -
Telefone	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00							R\$ 1.200,00
Internet	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00							R\$ 1.200,00
Gas encanado	R\$ 50,00	R\$ 600,00							R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00

OBS: Água e energia elétrica será custeado pelo município conforme chamamento público 01/2024

10) QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO									
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal - As. Social		Recurso Estadual		Recurso Federal -		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Recursos Humanos	R\$ 39.251,76	R\$ 471.021,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 471.021,12
Material de Consumo	R\$ 1.848,24	R\$ 22.178,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.178,88
Serviços de Terceiros	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.800,00
Utilidade Pública	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.000,00



11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERIODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso Próprio	Total
1° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
2° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
3° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
4° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
5° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
6° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
7° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
8° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
9° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
10° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
11° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
12° MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00
TOTAL	R\$ 504.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.000,00

12) PERIODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início:	01/11/2024
Término:	31/10/2025

13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TECNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Celenita de Oliveira Coelho

Formação: Bacharel em direito

Telefone para contato: (14) 99768-9808

Email do coordenador: andrea@cbompastor.com.br

Nome do Representante Legal: Maria Luiza Rodrigues Cury

Assinatura: _____


